

**TERMO DE REFERÊNCIA**Gerência de Compra
GERENCIA DA SEDENúmero
20/00081-PGEndereço: PRAÇA MISAEL PENA, 54 - PARQUE MOSCOSO
CEP: 29018-300 Município: VITORIA
Tel.: (27) 3232-3124 E-Mail: cpl@es.sesc.com.br
Tel.: (27) 3232-3127 Inscrição Estadual: ISENTO

UF: ES

Data da Emissão
11/09/2020Página
1

CNPJ: 05305785000124

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO - 1

Contato :

Endereço : -,0 - -

Cidade : VITORIA

UF : ES CEP : 29018-300

E-mail : vide edital

Telefone:

Fax:

CNPJ

Inscrição Estadual : -

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	20/01736	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, BRITA Nº 0 OU Nº 01 (BOMBEADO). SLUMP 10 +/- 2.	M3	115
2	RCMS	BOMBA DE CONCRETO (ESTACIONÁRIA). - O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM O VOLUME DE CONCRETO SOLICITADO. - O FORNECEDOR DEVERÁ INCLUIR EM SUA PROPOSTA OS CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. - O FORNECEDOR PODERÁ REALIZAR VISTORIA NO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DE AGENDAMENTO PRÉVIO COM A GERÊNCIA GERAL DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA, PELO TELEFONE (27) 3232-3145. - A MOLDAGEM DOS CORPOS DE PROVA SERÁ OBRIGATÓRIA, INDEPENDENTE DE QUAL VOLUME DE CONCRETO SEJA SOLICITADO, PARA A VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA - FCK, CONFORME O PROJETO. - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA PERTINENTES À ATIVIDADE.	M3	115

DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

1 - A quantidade prevista neste documento é resultado de uma previsão de consumo, não havendo, portanto, garantia de sua real utilização durante a vigência contratada, pois se trata de estimativa.

2 - O prazo de vigência para o fornecimento do objeto será de 12 (doze) meses.

3 - Local de entrega: Rua Padre José de Anchieta, nº 58, Parque Moscoso, Vitória/ES. CEP: 29.018-270. (antigo clube vitória).

4 - Os fornecimentos serão realizados de forma parcelada, em quantidade e periodicidade que atenderão a demanda do Sesc/ES.

5 - Prazo de entrega: o concreto deverá ser entregue em até 36 (trinta e seis) horas após o recebimento da solicitação enviada pelo setor demandante do Sesc/ES.

6 - As notas fiscais de faturamento deverão ser emitidas conforme dados a seguir:

a) Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Praça Misael Pena, 54 - Bairro Parque Moscoso - Vitória/ES.
CEP: 29.018-300. Tel.: (27) 3232-3100.
CNPJ: 05.305.785/0001-24.

SERÁ ACEITA PROPOSTA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA ATÉ 02/10/2020 às 14:00h**

**TERMO DE REFERÊNCIA**Gerência de Compra
GERENCIA DA SEDENúmero
20/00081-PG

Endereço: PRAÇA MISAEL PENA, 54 - PARQUE MOSCOSO

CEP: 29018-300

Município: VITORIA

Tel.: (27) 3232-3124

E-Mail: cpl@es.sesc.com.br

Tel.: (27) 3232-3127

Inscrição Estadual: ISENTO

CNPJ: 05305785000124

UF: ES

Data da Emissão
11/09/2020Página
2**FORNECEDOR**

Nome/Razão Social : ANEXO - 1

Contato :

Endereço : -,0 - -

Cidade : VITORIA

UF : ES

CEP : 29018-300

E-mail : vide edital

Telefone:

Fax:

CNPJ

Inscrição Estadual : -

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

7 - Condição de Pagamento: A licitante deverá considerar que o pagamento será efetuado em conta bancária indicada pela contratada em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.1 - Poderá ainda, a critério da empresa arrematante, ser emitido boleto bancário com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2 - A contratada deverá programar o vencimento de sua nota fiscal/boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

7.3 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.4 - Não é permitido negociação de títulos com instituições financeiras.

8 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

9 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SERÁ ACEITA PROPOSTA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMações:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA ATÉ 02/10/2020 às 14:00h**